



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.056

De 31 de agosto de 2017

Autógrafo nº 188/17 - Projeto de Lei nº 158/17

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

**Denomina Avenida Ramiro de Barros
Wanderley via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 (quinze) de agosto
de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA RAMIRO DE
BARROS WANDERLEY a via pública da sede do Município conhecida como
Avenida G, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua
Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua 02, do mesmo
loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do
mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").